



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE
MARIA JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980 / 2992 / 2917

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 69/2017/GCSJMM

Cuiabá-MT, 31 de março de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

LAURO PEREIRA LEITE

Ex-Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Poconé

Rua São Pedro, Bairro Centro

CEP: 78175000 - Poconé – MT

Assunto: Processo 75728/2017-TCE – Auditoria Coordenada

Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da 6ª SECEX deste Tribunal (Doc. Digital 140437/2017), e Decisão, no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)